



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(DO SR. AMOM MANDEL)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa.

Senhor Presidente:

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, vimos requerer a V. Ex^a, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa, no dia 05 de outubro de 2026, em homenagem ao Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa.

JUSTIFICATIVA

Com base no compromisso deste Parlamento com a promoção da democracia, do desenvolvimento econômico sustentável e da justiça social, venho solicitar a realização de uma sessão solene no dia 6 de outubro, em homenagem ao Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa, celebrado oficialmente em 5 de outubro.

Essa data foi instituída para reconhecer a expressiva contribuição das micro e pequenas empresas para o país. São cerca de 228 mil empreendimentos de pequeno porte que, juntos, respondem por 52% dos empregos formais e 40% da massa salarial brasileira, além de representarem 98% do universo empresarial nacional e 27% de toda a produção econômica do Brasil.





O objetivo desta sessão é valorizar o papel fundamental desempenhado por esses empreendedores na dinamização da economia, na geração de renda, na promoção da inovação e no fortalecimento do comércio local. O apoio a micro e pequenas empresas estimula o crescimento sustentável, amplia a competitividade, fortalece cadeias produtivas regionais e contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais.

Realizar esta sessão solene é também uma forma de reafirmarmos nosso compromisso institucional com a construção de um ambiente favorável ao empreendedorismo, por meio de políticas públicas efetivas que incentivem a formalização, a desburocratização, o acesso ao crédito, à capacitação técnica e à modernização dos pequenos negócios.

Um marco importante desse processo foi a criação da Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, também conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Essa legislação tem sido essencial para impulsionar a competitividade, promover a inclusão produtiva, combater a informalidade e gerar empregos com direitos garantidos.

Como representante eleito, vejo nesta sessão uma oportunidade singular para reconhecer o esforço e a resiliência de milhões de brasileiros que empreendem diariamente, muitas vezes enfrentando inúmeros desafios para manter seus negócios ativos e gerar oportunidades em suas comunidades.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, reiterando nosso compromisso coletivo com o fortalecimento dos pequenos empreendimentos e com o desenvolvimento socioeconômico de nosso país.

Sala das Sessões, em de de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 03/02/2026 12:47:47.423 - Mesa

REQ n.132/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267685758900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel e outros



* C D 2 6 7 6 8 5 7 5 8 9 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 4 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 5 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 6 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 7 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)

